



ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte e nove minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do União Brasil; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; e do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. O Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Oziel Neto de Almeida, que solicitou a dispensa da Ata da 29ª Sessão Ordinária, sendo a solicitação de dispensa aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 158/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.438/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.157.866,65 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 159/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.439/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 220.086,64 (duzentos e vinte mil, oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 1067/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando novo Projeto de Lei e solicitando a desconsideração e devolução do Projeto de Lei nº 2.638, tendo o Presidente consultado os Vereadores a acerca do pedido e acatado por unanimidade dos presentes. Lido o Projeto de Lei nº 3.440/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.575, de 23 de dezembro de 2019. O Vereador Sérgio Tobias solicitou que fosse lida a Mensagem de Lei . Lido o Requerimento de autoria do Poder



Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 163/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.441/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 459.937,03 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 166/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.442/2022, de autora do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 454.293,82 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 167/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.443/2022, de autora do Poder Executivo, que dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 168/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.444/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, para atender o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 169/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.445/2022, de autora do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo,



solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 170/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.446/2022, de autora do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 222.798,38 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 171/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.447/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 263.344,46 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 172/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.448/2022, de autora do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 420.053,72 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lida a Emenda Modificativa nº 005/2022, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro ao Projeto de Lei nº 3.409/2022 de autoria do Poder Executivo. O Presidente encaminhou os Projetos e a Emenda ora lidos a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes. Lido o Ofício nº 1.115/GAB/PREF/2022 do Prefeito Municipal e levado à ciência aos Nobres Vereadores do conteúdo do Ofício nº 496/SEMOSP/2022, solicitando prazo para atender à solicitação de comparecimento do Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, senhor Ronipeterson Kruger, para prestar determinadas informações, tendo sido compreendida a situação a que passa o Senhor Secretário Municipal e, após a manifestação dos autores do Requerimento 153/2022, Vereadores Sérgio Tobias e Alvaro Deboni, foi aprovada a prorrogação do prazo, por 15 (quinze) dias), por unanimidade dos presentes. Ficando deliberado que Secretário deverá



comparecer a esta Casa de Leis na 32ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 deste mês de outubro do corrente ano de 2022. Lido o Requerimento nº 156, de autoria do Vereador Sostenes Silva, sem que fosse discutido e aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 265 e 266, de autoria do Vereador Oziel Almeida e 267 e 268, de autoria do Vereador Vicente Pinheiro. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Rafael de Paula e Sérgio Tobias, ambos sem apartes. Não havendo sido solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Marcelo Stocco, demais Vereadores presentes. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 163/2022; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.429/2022, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei Municipal nº 2.328 de 11 de outubro de 2017; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 164/2022; de Finanças e Orçamento nº 129/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.430/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de R\$ 17.258,40 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 169/2022; de Finanças e Orçamento nº 133/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.431/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de



Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 167/2022; de Finanças e Orçamento nº 131/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.432/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 512.965,98 (quinhentos e doze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 165/2022; de Finanças e Orçamento nº 130/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.433/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 168/2022; de Finanças e Orçamento nº 132/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.434/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) destinado a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro,



Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 170/2022; de Finanças e Orçamento nº 134/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.435/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.705.882,56 (dois milhões, setecentos e cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 162/2022; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.428/2022, de autoria do Vereador Júlio Coelho dos Santos Júnior, que dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no Loteamento Caribe neste município; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, foi franqueada a tribuna aos Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direito a apartes ao Vereador Sérgio Tobias. Sem que houve inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em dez de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE





JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	30	14/10/2022

ID: **488506**

CRC: **E72A9CEB**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MICAEL ALVES DOS SANTOS**

Criação: **14/10/2022 07:16:27** Finalização: **17/10/2022 07:30:50**

Processo



Documento



MD5: **2A96178B8C14B60FD1F3E70F8DB124DC**

SHA256: **11DE727DB84A50C7DB78C945F2C7524F91BDE463A30101F72A72AB273DD77DA6**

Súmula/Objeto:

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	14/10/2022 07:27:34
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	14/10/2022 07:27:52
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	17/10/2022 07:39:02
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	17/10/2022 07:49:17
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	17/10/2022 07:54:28
-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	17/10/2022 09:15:24
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 488506 e o CRC E72A9CEB.